

**ATA DA 8ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO GARANTIA-SAFRA
26 DE AGOSTO DE 2005**

Aos 26 (vinte e seis) do mês de agosto de 2005 (dois mil e cinco), na sala de reuniões do NEAD - Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, no SCN, quadra 01, bloco “C”, Edifício Trade Center, 5º andar, Brasília – DF, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Garantia-Safra, sob a coordenação do Sr. José Arnaldo de Brito, Presidente do Comitê. Dos membros formalmente designados para o Comitê, além do presidente, estiveram presentes os seguintes representantes: **Lutemberg Pinheiro** (titular) e **José Antônio dos Santos** (suplente), representantes do estado de Alagoas; **Abdon Jordão Filho** (suplente), representante do estado da Bahia; **José de Arimatea Gonçalves** (suplente), representante do estado do Ceará; **Antônio Carlos Ferreira de Melo** (suplente), representante do estado da Paraíba; **Albanita Peixoto Paes Silva** (suplente), representante do estado de Pernambuco; **Matias Ribeiro Cabral** (titular), representante do estado do Piauí; **Sérgio Santana de Menezes** (titular), representante do estado de Sergipe; **Sílvio Carlos do Amaral e Silva** (titular), representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; **João Cláudio da Silva Souza** (suplente), representante do Zoneamento Agrícola, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; **Maria Cristina Maciel Lourenço** (suplente), representante da Secretária Nacional de Defesa Civil, Ministério da Integração Nacional; **Jader José de Oliveira** (suplente), representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; **Maria da Penha Loureiro Rangel Neves** (suplente), representante da CEF - Caixa Econômica Federal; **Felipe Souza Pinheiro** (titular), representante da ASA Brasil - CETRA (CE); e, **Nelson Anacleto Pereira** (titular), representante da ASA Brasil - Pólo Sindical da Borborema (PB). Embora não podendo votar, também estiveram presentes: **Tarcísio Bezerra Dantas**, da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Rio Grande do Norte; **Robson de Oliveira Veras**, da Secretária de Agricultura e Pecuária do Ceará; **José Wilson Pereira**, da Secretaria Nacional de Defesa Civil; **Pedro Araújo Cardoso**, do Ministério da Fazenda; **João Cláudio Correa de Oliveira**, da CEF; e os membros da equipe do Garantia-Safra: **Almir de Oliveira, Fábio Alves, Magno Santos, Luciana Ribeiro e Vanda Regina Araújo Coelho**. A reunião teve início com as boas-vindas do Sr. José Arnaldo de Brito, que destacou a importância da participação de todos nas ações do Programa. Em seguida, abriu os trabalhos com a apreciação da ata da última reunião, que foi submetida aos presentes para correções e aprovação. A respeito da ata, o Sr José Wilson Pereira, da Secretária Nacional de Defesa Civil, fez uma observação sobre os processos de reconhecimento de situação de emergência encaminhados à Brasília, pois, conforme consta na Ata, “os processos chegam em Brasília e ficam parados”, e a culpa, no seu entendimento, não é do Governo Federal. O problema, segundo ele, está no envio por parte das Prefeituras da documentação exigida, que na maioria das vezes chega incompleta, não atendendo aos critérios legais de reconhecimento de situação de emergência ou estado de calamidade pública. Afirma ainda que a Secretária Nacional de Defesa Civil dispõe de uma equipe com um número considerável de funcionários trabalhando na análise desses processos. Solicita que essa referência seja registrada em Ata. Em seguida, o Sr. Jader José de Oliveira, do MDS, questiona sobre uma citação do Secretário Valter Bianchini na citada ata, onde a palavra “mas” daria uma conotação de contraposição entre o cartão alimentação e o garantia-safra. E, segundo ele, ambos são instrumentos de inserção social. Solicita a alteração do termo “mas” para “mais”.

Retoma a palavra o Sr. José Arnaldo de Brito, esclarecendo que o Secretário Bianchini estava se referindo ao Garantia Safra como mais um instrumento de inserção social, no sentido de somar às políticas sociais já existentes, concordando assim com a alteração solicitada. Não havendo mais nenhuma alteração, a ata foi por todos aprovada. Em seguida, o Sr. José Arnaldo de Brito inicia alguns informes constantes da pauta. Faz um breve relato da reunião acontecida no dia 23/05/06, que contou com a presença do Ministro Miguel Rossetto, de entidades representativas dos agricultores, de coordenadores estaduais, e de representantes da Secretaria Nacional de Defesa Civil, tendo como pauta a necessidade de dinamizar as ações referente ao processo de reconhecimento de situação de emergência, além da divulgação de informações mais detalhadas sobre o reconhecimento, considerando a legislação vigente e os gargalos apontados nesse processo. Segundo o Sr. José Arnaldo de Brito, teria ficado acordado naquela reunião o encaminhamento de uma Medida Provisória que desvincularia a liberação do Garantia-Safra do processo de reconhecimento de situação de emergência pela Defesa Civil. No entanto, ele justificou que a Medida Provisória não havia sido editada, uma vez que o o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA ainda não dispunha de um sistema de monitoramento climático para substituir o processo da defesa civil. O MDA estava mantendo diálogo com o Agritempo (Embrapa e Unicamp) para a construção deste. Prosseguindo nos informes, o Sr. José Arnaldo de Brito falou a respeito dos Estudos de Caso realizado por 06 (seis) Consultores contratados pela SAF, na safra 2004-2005. O objetivo principal foi conversar com os implementadores locais do garantia-safra, buscando a visão/opinião que agricultores, sindicatos de trabalhadores rurais, sociedade civil, secretários municipais de agricultura e técnicos envolvidos tem do programa e suas fases de operacionalização. Acrescentou que o estudo realizado reforçará às ações do Programa. Continuando, o Sr. José Arnaldo de Brito informa sobre o novo contrato com a Caixa Econômica Federal, já em fase de finalização. Cita algumas mudanças que serão implementadas, como a centralização das arrecadações dos agricultores e dos municípios. Explica que a arrecadação das contribuições dos agricultores, municípios, estados e União serão efetuadas diretamente na conta do Fundo. Em seguida, o Sr. José Arnaldo apresenta um balanço do Garantia-Safra. Começando com um quadro de evolução da participação dos municípios, onde na safra 2002-2003 o Programa contou com adesão de 334 municípios, na safra 2003-2004 houve 365 municípios e para safra 2004-2005, os números preliminares apresenta adesão de 446 municípios, faltando ainda os números finais de adesões da Bahia. Em seguida, foi apresentado um quadro referente ao pagamento de benefício, onde na safra 2002-2003 o percentual de pagamento foi de 44,44% dos municípios aderidos, na safra 2003-2004 esse percentual foi de 33,97% e para safra 2004-2005 o pagamento foi iniciado na folha do corrente mês e já apresentava o percentual de 6,95%. De acordo com informações dos municípios e da Defesa Civil, havia uma expectativa de aumento desse percentual. Em seguida, apresenta um quadro referente à movimentação do Fundo Garantia-Safra, com as contribuições feitas ao Fundo em todas as safras, sendo que para o pagamento do benefício na safra 2004-2005, estava previsto a arrecadação total de R\$ 15.544.705,00 referente as contribuições dos Estados, municípios e dos agricultores, mas que até a presente data somente R\$ 4.095.316,63 foram arrecadados, representando um percentual de 26,35% do valor total a ser arrecadado. Pede a palavra a Sra. Luciana Ribeiro, informando que o Fundo apresenta um saldo positivo, mas considerando o início dos pagamentos da safra 2004-2005, onde existe uma expectativa de aumento do número de municípios na folha e, considerando o atraso dos aportes estaduais e municipais ao Fundo, o saldo existente hoje não daria para cobrir a demanda de pagamento. Por isso, a importância do pagamento conforme o cronograma

inicial, de forma a compor financeiramente o Fundo no momento oportuno. Retomando a palavra, o Sr. José Arnaldo de Brito convida o Sr. Magno Santos, da equipe do Garantia-Safra, para apresentar a proposta de mudança na ordem dos aportes. O Sr. Magno inicia sua fala citando que as contribuições ao Fundo Garantia-Safra, tantos dos estados como dos municípios, são efetuadas somente após a adesão dos agricultores, configurando a expectativa de direito dos mesmos, com relação ao recebimento do benefício. Assim, considerando que um dos critérios para liberação do benefício é a adimplência dos entes perante ao Fundo, pode ocorrer a situação de agricultores terem aderido (pago sua parte) e não receberem o benefício em virtude de inadimplência do município. Outra situação mais comum é aquela em que os municípios, percebendo que não vai haver seca, não concretiza o aporte, o que compromete o Fundo financeiramente no atendimento aos demais municípios. Nessa nova proposta, o processo começaria com a contribuição dos estados e municípios. A ordem dos aportes seria: Município, Estado, Agricultores e União. O parâmetro para o cálculo dos aportes seriam as COTAS recebidas pelos municípios e estados. Segundo ele, isto geraria confiança para o Programa e para os agricultores, além de possibilitar melhoria no planejamento e execução financeira do Fundo. Magno esclarece que, para implementação desse modelo, será necessária alteração na legislação do Programa, bem como a necessidade de se pensar numa alternativa para o primeiro ano de implementação, que seria um ano de transição para essa nova sistemática. Retomando a palavra, o Sr. José Arnaldo de Brito informa que o sentido da apresentação da proposta de alteração da ordem dos aportes ao Fundo é de discutir, avaliar, trazer novas idéias que possam contribuir na construção de mecanismos que tragam maior sustentabilidade e confiança para o Programa. Ao ser indagado sobre o que fazer no caso das inscrições dos agricultores serem maior que a previsão das cotas, o Sr. José Arnaldo respondeu que as cotas disponibilizadas nas safras anteriores não foram utilizadas na sua totalidade. O Sr. Fábio Alves, da equipe do Garantia-Safra, complementa a informação, esclarecendo que a adesão é o ponto final no processo de distribuição de cotas e que, esta tende a ser ou igual ou menor, nunca maior. Como é feito um processo de seleção, sendo que o número de selecionados coincide com o número de cotas, o número de aderidos será sempre igual ou menor que o número de cotas. E, no caso do número de aderidos ser menor que as cotas, é possível encontrar mecanismos de ajuste, seja constituindo um crédito ao ente para safras futuras ou devolvendo o recurso. O representante da ASA Brasil, Sr. Felipe pede a palavra para questionar se é possível fazer transferência de cotas entre municípios. O Sr. José Arnaldo respondeu que a questão de remanejamento de cotas entre municípios fica a critério do estado, mas que esta deve obedecer o calendário de plantio da região. Em seguida, o Sr. José Arnaldo de Brito convida o Sr. Almir Oliveira, da equipe do Garantia-Safra, para apresentar a minuta de Resolução de distribuição de cotas entre os estados para a safra 2005-2006, bem como os critérios adotados nesse processo. O Sr. Almir Oliveira inicia sua fala informando que o ponto de partida para a distribuição de cotas foi a disponibilidade orçamentária da União, sendo que para o ano-safra 2005-2006 foram disponibilizadas 459.091 cotas. Ressalta que a demanda apresentada pelos estados para a safra 2005-2006 é maior, totalizando 628.000 cotas. Daí a necessidade de se levar em consideração alguns critérios nesse processo de distribuição. Continuando, o Sr. Almir cita que os critérios adotados foram: público potencial e eficiência na implementação do Programa nas safras anteriores, além das demandas estaduais por cotas. Quanto ao critério de eficiência, foi utilizado o seguinte raciocínio: quantidade de cotas disponibilizadas nas safras anteriores versus quantidade de cotas utilizadas, fez-se a média para cada estado, obtendo assim a eficiência no processo de

implementação. O Sr. Almir destaca que considera justo os critérios adotados, uma vez que o orçamento disponibilizado pela União é um fator limitador, mas que a Resolução abre a possibilidade de remanejamento de cotas entre os estados. Pede a palavra o representante do Ceará, Sr. Arimatea Gonçalves, para informar que a demanda do seu estado foi de 200.000 cotas e o total disponibilizado para o Ceará, já dentro dos critérios adotados, representa somente 45% do total solicitado. Além disso, houve um aumento do número de agricultores no semi-árido. Continuando, justifica que o Programa, no seu estado, tem mostrado um quadro de evolução a cada safra, o que justificou uma inclusão na pauta do Grito da Terra da solicitação de 200.000 cotas para o Ceará. O Sr. José Arnaldo retoma a palavra, para afirmar que considera importante as ponderações do representante do Ceará, porém faz uma ressalva no sentido de que não basta só disponibilizar as cotas, é necessário ter orçamento para garantir o pagamento dessa demanda. O Sr. Fábio Alves acrescentou que o aumento do público potencial ocorreu em todos os Estados, e não apenas no Ceará. A Sra. Luciana Ribeiro pontuou que seria interessante ter um compromisso dos estados para o remanejamento de cotas não utilizadas. Com a divisão dos Estados em 3 grupos/blocos, este remanejamento é perfeitamente possível. O primeiro bloco de estados começa a implementação em outubro, o segundo no final do ano e início do próximo, e o terceiro a partir de fevereiro do ano que vem. Retomando a palavra, o representante do Ceará, Sr. Arimatea Gonçalves, sugere o que o Comitê Gestor, sendo um órgão deliberativo do Programa, deveria formalizar documento para a União no sentido de reforçar a necessidade de revisão do orçamento disponibilizado para o Programa. Finalizada as discussões, o Sr. José Arnaldo de Brito coloca em votação a Resolução de distribuição de cotas, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Almir Oliveira retoma a palavra para apresentar outra Resolução, que diz respeito ao fluxo operacional do Garantia-Safra, considerando o novo contrato com a Caixa Econômica Federal, a partir da safra 2005-2006. Com relação às etapas de inscrição e seleção não houve alteração. A alteração maior diz respeito à centralização do processo de arrecadação dos boletos dos agricultores e dos aportes municipais ao Fundo Garantia-Safra. Antes, explica Almir Oliveira, a contribuição dos agricultores e dos municípios eram efetuadas numa conta estadual, e, posteriormente esses valores eram repassados à conta do Fundo, de acordo com o cronograma de aporte de cada estado. Com a nova sistemática, essas arrecadações serão realizadas diretamente na conta do Fundo. O representante do estado do Ceará, Sr. Arimatea Gonçalves, pede a palavra para sugerir que, com relação ao processo de arrecadação, a Caixa Econômica Federal emita relatórios diários, para que as coordenações estaduais possam acompanhar a evolução das adesões dos agricultores. O Sr. Almir Oliveira esclarece que todo esse processo será acompanhado por relatórios gerenciais encaminhado ao MDA, e estes posteriormente serão repassados às coordenações estaduais para o acompanhamento necessário. Terminada a apresentação, o Presidente do Comitê, Sr. José Arnaldo abre à plenária para a apreciação da Resolução, que foi aprovada por unanimidade. Ao reiniciar os trabalhos da reunião no período da tarde e, conforme pauta, o Sr. José Arnaldo convida mais uma vez Sr. Almir Oliveira para apresentar a Resolução que dispõe sobre o Modelo do Termo de Adesão Municipal, assinado entre Município e Estado. O Sr. Almir, na apresentação, destacou as alterações, a saber: reforço de algumas responsabilidades dos municípios, como tempestividade do aporte municipal, e integridade e veracidade das informações do cadastro dos agricultores. O Sr. Arimatea ressaltou a necessidade de retirar a cláusula que atribui ao Estado o papel de arrecadador dos boletos dos agricultores, já que este papel passaria à União. O Sr. Sérgio Santana, representante de Sergipe, também sugeriu uma alteração de texto. O Sr. João Cláudio, representante da

CEF, sugeriu trocar o termo 'tempestividade' para 'conforme cronograma pré-estabelecido'. Feitas as alterações sugeridas, a Resolução foi aprovada por unanimidade. Finalizada as discussões de alteração do texto, a Resolução em foi aprovada por unanimidade. O Sr. José Arnaldo convida a Sra. Luciana Ribeiro, da equipe do Garantia-Safra, para apresentar a Resolução que trata do cronograma de implementação do Garantia-Safra para a safra 2005-2006. A Sra. Luciana Ribeiro inicia sua fala explicando que a idéia é definir a data inicial e final do processo de participação dos agricultores no município. Esclarece ainda que, conforme legislação, o cronograma antecede ao período de plantio de cada região, confirmado e aprovado em resolução anterior pelos estados. Caso houvesse divergência, o estado deveria providenciar junto à empresa de assistência técnica as informações técnicas necessárias para subsidiar a argumentação, e via ofício, indicar uma nova data de plantio. Em seguida, a Sra. Luciana Ribeiro repassa o período de plantio indicado para cada estado. O representante do Piauí, Sr. Matias, pede a palavra para lembrar que devido a mudanças climáticas ocorridas no seu estado, os agricultores tendem a plantar mais tarde, um pouco além do período estabelecido na Resolução anterior, cita ainda que o mês de dezembro, tem o período de festas natalinas, solicita que a data final do processo seja alterada de 30.12.2005 para 15.01.2006. Em seguida, o Sr. Arnaldo solicita à plenária que se manifeste a respeito da Resolução em questão. Pede a palavra o representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. Sílvio Carlos, para esclarecer uma dúvida, pois segundo observação sua, o período final de adesão coincide com o início do período de plantio em algumas regiões, gerando assim, vantagens para aqueles que tem um período maior para sua adesão ao Programa e desvantagem para aqueles que tem menos de 01(hum) mês para decidir se vai ou não participar. Também pede a palavra o representante da Secretaria Nacional de Defesa Civil, para tirar dúvidas quanto ao tempo que o Garantia-Safra considera para identificação de perda da produção. O Sr. José Arnaldo responde que a constatação de perdas é verificada de acordo com o ciclo da cultura. Inicialmente é feita a verificação de plantio e posteriormente, no fim do ciclo da cultura, o técnico retorna para fazer a segunda verificação, que é de colheita. Considerando as duas amostragem, é retirada a porcentagem de perda da produção. Em continuidade, a Resolução de implementação do cronograma para safra 2005-2006 é colocada em votação, sendo por todos aprovada. Em seguida, o Presidente do Comitê Gestor passa a palavra à plenária para as considerações finais e contribuições dos membros do Comitê sobre temas pertinentes ao Programa. Com a palavra o Sr. Arimatea Gonçalves, para informar as demandas enviadas pelo Movimento Grito da Terra, sendo a primeira a necessidade do Comitê Gestor do Garantia-Safra aprovar um instrumento legal no sentido de obrigar os Prefeitos, que aderirem ao Programa, a cumprir as ações que lhes competem. E a segunda, seria mudanças na legislação para cobrir perda por estiagem superior a 30%, equiparando-se ao Seguro da Agricultura Familiar. O representante da Asa Brasil, Sr. Felipe Souza Pinheiro, pede a palavra para informar que sendo esta a primeira reunião do Comitê que ele participa, o mesmo estará repassando aos demais atores envolvidos, as informações sobre o Programa, no sentido de monitorar e aproximar cada vez mais a sociedade civil organizada das políticas públicas. O Sr. Abdon Jordão, representante da Bahia, coloca como importante o debate sobre a ampliação de novas culturas cobertas pelo programa. Ressalta que o programa poderia ser um estímulo à diversificação do sistema produtivo dos agricultores, com culturas que historicamente tem um desempenho satisfatório em relação à convivência com a seca. O representante de Alagoas, Sr. José Antônio dos Santos pede que seja registrado em ata a questão dos aportes dos municípios. Sugere que seja criado mecanismo de cobrança, no sentido de

atrelar o pagamento dos aportes ao Fundo Garantia-Safra ao "Pronaf territorial" (Pronaf infra-estrutura), vinculando assim, a participação do município ao "Pronaf territorial" somente aos municípios participantes do Garantia-Safra que estivessem em dia com o pagamento dos aportes. O Sr. Wilson, da Defesa Civil, pontuou que o reconhecimento de situação de emergência habilita o município a uma série de benefícios, além do garantia-safra. Por isso, deve haver um cuidado no processo de reconhecimento, procurando-se ancorar a análise em critérios técnicos. Finalizada as discussões, o Sr. José Arnaldo de Brito deu por encerrado os trabalhos da VIII Reunião do Comitê Gestor do Garantia-Safra, agradecendo a presença de todos.

(assinatura: **Lutemberg Pinheiro** (titular) ou **José Antônio dos Santos** (suplente), representantes do estado de Alagoas; **Abdon Jordão Filho** (suplente), representante do estado da Bahia; **José de Arimatea Gonçalves** (suplente), representante do estado do Ceará; **Antônio Carlos Ferreira de Melo** (suplente), representante do estado da Paraíba; **Albanita Peixoto Paes Silva** (suplente), representante do estado de Pernambuco; **Matias Ribeiro Cabral** (titular), representante do estado do Piauí; **Sérgio Santana de Menezes** (titular), representante do estado de Sergipe; **Sílvio Carlos do Amaral e Silva** (titular), representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; **João Cláudio da Silva Souza** (suplente), representante do Zoneamento Agrícola, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; **Maria Cristina Maciel Lourenço** (suplente), representante da Secretária Nacional de Defesa Civil, Ministério da Integração Nacional; **Jader José de Oliveira** (suplente), representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; **Maria da Penha Loureiro Rangel Neves** (suplente), representante da CEF - Caixa Econômica Federal; **Felipe Souza Pinheiro** (titular), representante da ASA Brasil - CETRA (CE); e, **Nelson Anacleto Pereira** (titular), representante da ASA Brasil - Pólo Sindical da Borborema (PB))